

DOCUMENTO APRESENTADO AO MINISTRO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

4 de Dezembro de 2009

A descida generalizada dos preços dos produtos agrícolas, faz com que, mesmo depois de contabilizadas as ajudas à produção, existam prejuízos, pelo que corremos o risco de um progressivo e generalizado abandono da produção, já sensível nos sectores mais vulneráveis — culturas arvenses de sequeiro e produção animal extensiva —, mas potencialmente extensível aos restantes sectores, com o consequente risco de desmantelamento da estrutura produtiva.

A acentuar esta tendência temos ainda os efeitos das alterações climáticas, materializados numa sucessão de secas, com intensidade crescente, ao longo dos últimos anos.

Estes fenómenos — mercados agrícolas e alterações climáticas — deverão ser equacionados no âmbito do *health-check*, nomeadamente do artigo 68º, originando a criação de um sistema efectivo de seguros agrícolas e de um sistema de ajudas direccionado à manutenção das estruturas produtivas e à fixação de populações nas zonas desfavorecidas.

Ajuda específica aos produtores de pequenos ruminantes

À semelhança do que já foi constatado a nível europeu, também em Portugal o sector dos ovinos e caprinos se encontra em profunda crise, cujo principal sintoma é a redução sistemática dos efectivos. Dadas as suas características, estas produções desempenham um papel primordial na manutenção de actividade económica e preservação do tecido social das zonas deprimidas, com grande representatividade no nosso país.

É essencial sustentar, e se possível inverter, o declínio das populações de ovinos e caprinos, através de um apoio específico, à semelhança do que está a ser implementado em alguns países da Europa.

Medidas Agro-ambientais

Desde a sua implementação que as medidas agro-ambientais do PRODER, nomeadamente as referentes à Acção 2.2.1 — “Alteração de Modos de Produção Agrícola”, têm sido objecto, não só de intensa crítica por parte das organizações de agricultores, mas também de propostas de alteração, com vista a obviar os numerosos estrangulamentos detectados.

De facto, o reduzido grau de adesão às medidas é consistente com os alertas veiculados, nomeadamente por esta Federação, e aconselha um ajustamento dos regulamentos, com vista à adequação das medidas à realidade a que se destinam, possibilitando assim que os agricultores possam usufruir destes fundos comunitários, como remuneração pela produção de serviços agro-ambientais.

As alterações que vierem a ser instituídas deverão considerar, não só as produções tradicionais, mas também, e de igual forma, as novas produções associadas ao regadio, nomeadamente o olival, também elas com potencial para gerarem mais-valias ambientais.

PRODER Eixo I

Até à data não foram efectuados pagamentos no âmbito deste programa, existindo mesmo casos de projectos com despesas efectuadas há mais de dois anos que não foram sequer contratualizados.

É essencial o acesso de todos os sectores da agricultura ao PRODER, assim como a reformulação dos critérios de avaliação de projectos, por forma a possibilitar o apoio a sectores que, embora possam não cumprir todos os actuais critérios de competitividade do PRODER, necessitam de investimentos para se manterem activos.

Adicionalmente, também o esforço financeiro inerente a determinados investimentos deverá ser integrado nos critérios de avaliação, permitindo assim o apoio a projectos que, *per se*, não se enquadram nos actuais critérios do PRODER, mas que, considerados num todo a alcançar progressivamente, os cumpram, como é o caso de muitas das intenções de projectos associados ao regadio e aos sectores emergentes.

A modernização das explorações agrícolas não é possível sem o acesso à respectiva electrificação, pelo que o PRODER deverá financiar a totalidade dos investimentos em electrificação, quer dentro das explorações agrícolas, quer ao nível do transporte da energia até às explorações. Pensamos ainda ser de elementar justiça a inclusão dos agricultores que procederam a electrificações desde o início da vigência do PRODER, nos financiamentos que vierem a ser instituídos.

Por último, parece-nos urgente a reavaliação da lógica dos concursos para acesso ao financiamento, uma vez que conduz à constituição de candidaturas pouco amadurecidas, unicamente com o fito de “marcar o lugar” nos financiamentos.

Sanidade Animal

A redução da dotação financeira afecta ao funcionamento dos ADS/OPP, associada ao elevado grau de descapitalização das explorações agro-pecuárias, coloca em risco a progressão do estatuto sanitário do sector e acarreta consequências, não só produtivas e comerciais, mas também ao nível da saúde pública.

A sanidade obrigatória, corporizada pelos Programas de Erradicação, deverá, pelo seu carácter, tender para a gratuitidade, sendo a vertente profilática assumida pelos produtores.

Melhoramento e conservação de recursos genéticos

Deverá ser salvaguardada a participação das estruturas regionais do MADRP, nomeadamente, pela disponibilização de infra-estruturas e *know-how*, na execução dos programas de melhoramento e conservação genética vigentes.

Estando a produção pecuária, nomeadamente a extensiva, a atravessar uma crise, deverá ser dada especial atenção aos criadores de animais em linha pura, em virtude dos maiores custos de produção a que estão sujeitos, nomeadamente através da criação de estímulos que potenciem a colocação dos seus produtos — reprodutores puros — num mercado com problemas de descapitalização, como é o das explorações pecuárias.

Cluster do Azeite

Na sequência do desafio lançado para a constituição — com dimensão nacional — de um “Cluster do Azeite”, a ACOS assumiu o papel de entidade dinamizadora e gestora desta Estratégia de Eficiência Colectiva (EEC), no âmbito do QREN.

Neste âmbito, foi a estratégia para a EEC definida e discutida com a CCDRA e a DRAPAL, tendo sido proposto um modelo de governação da parceria e levadas a cabo contactos com as principais cooperativas e produtores da região do Baixo Alentejo e da Beira Interior. Foram ainda contactadas várias outras entidades do meio científico e tecnológico (UTAD, ISA e Casa do Azeite).

Para a promoção da estratégia foi executado um conjunto de iniciativas:

- apresentação do Cluster do Azeite por ocasião da 26ª OVIBEJA;
- exibição do “Pavilhão Azeite Alentejo” na 26ª OVIBEJA (Abril-Maio/2009);
- exibição do “Pavilhão do Azeite” na Bienal do Azeite em Castelo Branco (Maio/2009);

Já no âmbito desta EEC estão em desenvolvimento as seguintes acções:

- candidatura da ACOS a um Laboratório de Azeitona e Azeite (Acção 4.3.2 – Serviços de Apoio às Empresas – PRODER);
- licenciamento pendente de um “ponto de injeção na rede” para a energia eléctrica produzida a partir de bagaço de azeitona, na fábrica de Alvito da UCASUL;
- instituição da Escola Profissional Professor Mariano Feio, focada nas culturas regadas, olivicultura, viticultura, agro-indústria e turismo em espaço rural;
- diversas candidaturas a diversos programas de financiamento submetidas por promotores;

Apesar de todo o potencial desta fileira e dos enormes investimentos privados já realizados, este projecto não teve, até à data e por parte da tutela, o desenvolvimento necessário para que se possa levar a cabo a implementação desta EEC.

Regulamentação do sector do azeite

É urgente a revisão dos cadernos de especificações das DOP vigentes, a fim de as adequar à realidade produtiva, nomeadamente ao nível das variedades de azeitona impostas.

Também ao nível da utilização de galheteiros na restauração, é essencial uma fiscalização efectiva, que salvaguarde o trabalho que está a ser levado a cabo pela produção, assim como a saúde dos consumidores.

Linha de crédito de longo prazo e Electricidade Verde

Esta Federação congratula-se pelas declarações do Senhor Ministro da Agricultura, relativamente à intenção de operacionalização das linha de crédito bonificado e de recuperação dos apoios à “electricidade verde”, medidas que consideramos úteis e necessárias à melhoria da sustentabilidade das explorações agrícolas. Não obstante, deverá ser dada especial atenção às condições de acesso ao crédito, com vista a não eliminar à partida muitos dos potenciais beneficiários.

Regadio

A experiência acumulada e a capacidade de conciliação dos interesses públicos e privados, conferem às Associações de Beneficiários e Regantes um papel incontornável na gestão dos perímetros de rega, como de resto está patente na legislação nacional.

A sustentabilidade futura destas organizações, passará pela diversificação da actividade e, a médio e longo prazo, pela ampliação da área de influência de algumas delas, por forma a alcançar economias de escala na gestão dos aproveitamentos existentes. De igual modo, a constituição de novas associações, deverá nortear-se por este mesmo princípio.

Por outro lado, no que respeita à gestão dos blocos de rega do EFMA, é imprescindível o envolvimento das futuras entidades gestoras representativas dos principais beneficiários, antes da entrada em fase de plena exploração, particularmente no período de testagem.

O valor das taxas a cobrar aos agricultores referentes à prestação de serviços de distribuição de água, rege-se pela Resolução do Conselho de Ministros N° 69/2002 e inclui já o preço a praticar pela EDIA pelo fornecimento “em alta”, preço esse cujo conhecimento é fundamental para a futura gestão dos Aproveitamentos Hidroagrícolas bem como para o estudo da sustentabilidade da agricultura de regadio do EFMA.

Formação Profissional

A formação profissional torna-se premente numa altura em que há um enorme investimento em regadio e em sectores emergentes. É nossa opinião que existe uma desadequação dos conteúdos programáticos dos cursos, face às necessidades actuais do sector.

Relativamente à formação de jovens agricultores, as recentes imposições, nomeadamente a dependência de apresentação prévia de candidatura ao PRODOR, resultam no afastamento dos jovens da actividade agrícola.

Do ponto de vista institucional, é nossa percepção que a transferência da formação profissional agrícola para a tutela do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, veio perturbar o acesso do sector à formação e, conseqüentemente, comprometer o seu desenvolvimento.